

RQ 793 /2019

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Deputado Reginaldo Sardinha)

Requer a realização de Audiência Pública, no dia 22 de agosto de 2019, às 10 horas, no Plenário desta Casa, para debater sobre a valorização dos servidores socioeducativos.

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS
22 / 8 / 2019
HORA: 10h LEGAL
Paves
11.68

SECRETARIA LEGISLATIVA COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO 70356

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 85, 145, inciso VIII, e, 239, 240 e 241 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requiro a realização de Audiência Pública no plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2019, às 10 horas.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 793 / 2019

Folha Nº 01

[Handwritten signature]
Jovani C.

É oportuno lembrar a necessidade de se debater a problemática que enfrenta os servidores da carreira socioeducativa, estes que realizam uma atividade de primordial importância para a sociedade.

Convém esclarecer que os Servidores do Sistema Socioeducativo desempenham as seguintes atividades: Triagem de menores infratores; condução de internos pelas dependências dos locais, conferência de efetivo; distribuição de refeições; acondicionamento de jovens com ou sem utilização de algemas; revistas pessoais em internos, visitantes e familiares; revistas nas roupas íntimas dos internos; revistas nos quartos, inclusive com inspeção minuciosa em instalações sanitárias; escolta de jovens durante traslado (delegacias, órgãos judiciais, outras unidades de internação, hospitais, postos de saúde); revistas e inspeções com retirada de roupas de cama; contenção de internos em casos de brigas e rebeliões; prestação de socorro

[Handwritten signature]
Johanne Silva

[Handwritten signature]
ROOSEVELT VILELA

SEM FÉLITO

[Handwritten signature]
REGINALDO SARDINHA



imediatamente em casos de urgência/emergência médica, inclusive tentativas de suicídio, com a condução do interno até o posto de enfermagem (caso haja) ou unidade de atendimento hospitalar; acompanhamento em consultas e tratamentos de saúde; visitas domiciliares em conjunto com equipe de especialistas; atendimentos socioeducativos em conformidade com o Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada jovem.

Ocorre que em seu local de Trabalho, os servidores encontram-se expostos de forma habitual, à agentes insalubres, como por exemplo: a) Exposição ao calor, durante a realização de atividades de vigilância dos socioeducandos durante banhos de sol, deslocamentos dos internos para escola e outros locais, e durante o acompanhamento de atividades socioeducativas realizadas ao ar livre; b) Radiações não ionizantes, nesse caso, o sol com incidência direta na pele desprotegida, e a mesma característica de exposição durante as atividades já relatadas; c) Exposição à agentes biológicos, no contato direto com jovens, familiares e pessoas doentes durante seu manuseio e revistas pessoais, no contato com material infectocontagante durante revistas nos ambientes utilizados pelos jovens e suas dependências, inclusive sanitárias, no contato com material infectocontagante durante atividades interligadas à enfermaria e de utilização de veículos, sem plano de manutenção e higienização, compartilhados para o transporte de socioeducandos doentes.

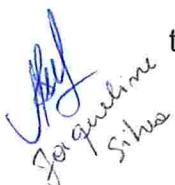
Em que pese a exposição a tais agentes insalubres, o fato é que quanto aos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, somente há distribuição de Luvas de Procedimento nas Unidades de Internação e, ainda, de forma intermitente, havendo períodos em que os servidores executam suas atividades expostos a riscos biológicos sem a proteção mínima oferecida pela luva; não há controle de distribuição, treinamento para o uso e nem fiscalização do uso.

Diante a ausência desses equipamentos, os diversos servidores foram acometidos de doenças infectocontagiosas, dentre elas “Escabiose, Tuberculose, Caxumba, Sarna Humana, Conjuntivite, Doenças Sexualmente Transmissíveis, dentre outras”.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 793 / 2019
Folha Nº 02


REGINALDO
SARDINHA


Sociedade


Jorgelina
Silva


Rosyvela
Vilela



Ainda assim, de acordo com o relato dos servidores, nem mesmo água potável, tem nas unidades do Sistema Socioeducativo, fato que agrava ainda mais a situação.

A superlotação e a ausência de equipamentos de trabalho também fazem parte da rotina dos servidores.

Sendo assim, conclamo os nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das sessões,

agosto de 2019.



REGINALDO SARDINHA
AVANTE

ARLETE SAMPAIO
PT

CHICO VIGILANTE
PT

CLÁUDIO ABRANTES
PDT

DANIEL DONIZET
PSDB

DELMASSO
PRB

EDUARDO PEDROSA
PTC

FÁBIO FÉLIX
PSOL

HERMETO
PHS

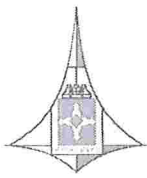


IOLANDO ALMEIDA
PSC



JAQUELINE SILVA
PTB

JOÃO CARDOSO
AVANTE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Reginaldo Sardinha - Avante



JORGE VIANNA
PODEMOS

JOSÉ GOMES
PSB

JÚLIA LUCY
NOVO

LEANDRO GRASS
REDE

MARTINS MACHADO
PRB

PROF. REGINALDO VERAS
PDT

RAFAEL PRUDENTE
MDB

ROBÉRIO NEGREIROS
PSD


ROOSEVELT VILELA
PSB

TELMA RUFINO
PROS

VALDELINO BARCELOS
PP

AGACIEL MAIA
PR



Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 793 / 2019
Folha Nº 04



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 793/19**.

Autoria: Deputado (a) **Prof. Reginaldo Veras (PDT)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 07/08/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 793 / 2019
Folha Nº 05